CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Edinaldo Machado Pinto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 / 2018
AUTOR: VEREADOR EDINALDO PINTO MACHADO

NO DIA DO PASTOR. CONCEDER AOS PASTORES EVANGÉLICOS OUTORGA DE TITULOS E HONRARIAS PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS A POPULAÇÃO MARABAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida aos Pastores (as), **OUTORGA DE TITULOS E HONRARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue aos homenageados em sessão solene - Comemoração do dia do Pastor Evangélico.

Art. 3° Fica determinado que este ato solene seja no dia **20 DE OUTUBRO DE CADA ANO** como é reconhecido pelo PLO 37/2013, como dia do Pastor Evangélico.

Art. 4°As indicações dos nomes dos Pastores (as), a serem homenageados, será exclusiva dos Vereadores.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 21 de Agosto de 2018.

Edinaldo Pinto Machado
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a comunidade evangélica representa uma parcela significativa da população brasileira, com representatividade e voz no congresso nacional. Segundo dados do Data Folha 2016, 03 em cada 10 brasileiros são evangélicos. No município de Marabá a estatística nacional prevalece nesse segmento populacional, fato que se reflete na

Composição do parlamento municipal onde 30% dos seus membros são evangélicos. Considerando que a Lei 17.677 de 19 de Maio de 2015, instituiu no âmbito municipal o “dia do Evangélico” a ser comemorado no dia 30 de Novembro e, considerando ainda que a Lei 17.509 de 30 de Março de 2012 inseriu o “dia da Bíblia” no calendário oficial de comemorações do município, considerando o **Projeto de Lei Ordinária 37/2013 que institui o Dia do Pastor Evangélico no dia 20 de Outubro**, solicito atenção e apoio deste poder Legislativo,

A fim de reconhecer os relevantes trabalhos prestados pelos respeitáveis pastores. Como sabeis, a igreja tem um papel fundamental para ressocialização de pessoas que ora são desprezadas pela a sociedade, e tem sido suporte para as famílias, conservando, orientando a boa ordem social, moral e sobretudo, exercendo a função social.

Em razão de todo o exposto, entendemos que a classe dos Pastores São merecedor de receber as honrarias objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos para à deliberação Plenária, o qual espero que seja aprovado.

Marabá, 21 de Agosto de 2018.

.

Edinaldo Pinto Machado
Vereador CMM – PSC